



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Casa Marquês de Olinda

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f681e1e-9205-4865-b637-bc71cfab605c

PRESTAÇÃO DE CONTA 2019 RESOLUÇÃO 67 de 04 DE DEZEMBRO
2019 ITEM 28


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 67 de 2019 que:

1. Não Houve Demonstrativo de acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE/PE, referente a Deliberação Publicadas nos últimos 03 (três), anos compreendendo exercício referente ao da prestação de contas e 02(dois) anos anteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 09 de Março de 2020


SONILDO JOSÉ PIMENTEL
Presidente